



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARECER nº 84/2023

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Referência: SCC 3426/2023

O processo encaminha ofício nº 0238/SCC-DIAL-2023 GEAPI, que sugere aquisição de um aparelho digital de Raio-X digital, a ser utilizado no Hospital **Nossa Senhora das Graças** do município de **Bom Retiro**, para análise e manifestação, diante do que apresentamos as informações:

Pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES o hospital, possui as seguintes informações:

É habilitado em:

- Laqueadura.
- Vasectomia.
- Possui **50 leitos cadastrados**, sendo que **38 são leitos SUS**.

O referido hospital teve uma taxa de ocupação de **21,43% nos leitos SUS**, no período de janeiro a dezembro de **2022** sendo dados dos sistemas de informação oficiais.

O hospital inserido na Política Hospitalar Catarinense e aprovada por meio de Deliberação nº 231/CIB/2021, como **Porte I**, com um teto máximo a receber de R\$ 50.000,00/mês, com a aplicação da matriz de desempenho o hospital recebeu **39%** totalizando **R\$ 19.500,00/mês**.

O hospital apresentou a seguinte produção hospitalar por subgrupo de procedimento no período de 2020 a 2022:

Sub Grupo de Procedimentos	2020	2021	2022
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	318	376	320
0304 Tratamento em oncologia	16	15	25
0305 Tratamento em nefrologia	73	70	58
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	8	18	3
0310 Parto e nascimento	7	4	11

Sub Grupo de Procedimentos	2020	2021	2022
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0	0	598
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	0	0	23
0415 Outras cirurgias	0	0	9
<b>Total</b>	<b>422</b>	<b>483</b>	<b>1047</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares/SUS

O hospital apresentou a seguinte produção ambulatorial por subgrupo de procedimento no período de 2020 a 2022:

Sub Grupo de Procedimentos	2020	2021	2022
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	13	113
0204 Diagnóstico por radiologia	1.279	1.486	1.594
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	248	221	232
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	6.820	9.589	17.797
0309 Terapias especializadas	0	0	259
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	338	325	319
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	3	6
<b>Total</b>	<b>8.685</b>	<b>11.637</b>	<b>20.320</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatorial SIA/SUS

A Portaria GM/MS nº 1.101 de 12 de junho de 2002 aponta o parâmetro para cálculo da necessidade de alguns equipamentos de diagnose, como o aparelho de Raios X que é **01 para cada 25.000 habitantes**.

O município de Bom Retiro possui uma população de **10.153** mil habitantes conforme estimativa IBGE 2021. O município apresenta 01 (um) equipamento em uso, sendo 01 (um) do SUS. Segundo o parâmetro a necessidade é de **0,41 aparelhos para essa população**.

Pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- CNES, o hospital apresenta na unidade 01 (um) aparelho de RAIO X de 100 a 500 MA.

A Região de Saúde da Serra Catarinense, a qual o município pertence, tem cadastrados **18 aparelhos de Raios X (SUS)**-para uma população de **924.702 habitantes** (estimativa IBGE 2021). A necessidade seria de **37 aparelhos** para a população desta Região.

Equipamento	Equipamentos em uso	Equipamentos SUS
Raio X até 100 MA	7	3
Raio X de 100 a 500 MA	23	11
Raio X mais de 500 MA	5	4
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>18</b>
Raio x dentário	144	11
Raio x com fluoroscopia	6	3

<b>Equipamento</b>	<b>Equipamentos em uso</b>	<b>Equipamentos SUS</b>
Raio x para densitometria óssea	4	3
Raio x para hemodinâmica	1	1

Fonte: DATASUS Jan/ 2023

Apesar da unidade já apresentar um equipamento de Raio X e solicitar outro equipamento, provavelmente por ser uma tecnologicamente mais atual e mais adequado as necessidades, não refere ser substituição ou aquisição de novo equipamento, para se adicionar ao serviço.

Não apresentamos óbice ao pleito uma vez que irá proporcionar um diagnóstico mais acurado aos profissionais e sugerimos apresentação da produção ambulatorial na oferta desses serviços para acompanhamento.

À vossa consideração,

Marcus Aurelio Guckert  
Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde  
Matrícula 361353-4-01  
[Assinatura eletrônica]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3CQ64ZF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 13/03/2023 às 14:56:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDI2XzM0MjhfMjAyM18zQ1E2NFpGMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003426/2023** e o código **3CQ64ZF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 15/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 238/CC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA 1**

Procurador do Estado

Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil  
Casa Civil  
Florianópolis – SC

---

<sup>1</sup> Designado pelo Procurador-Geral do Estado, na forma do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de Dezembro de 2005 (Portaria GAB/PGE 062/2022, DOE 25.02.2022). Atuação, em regime de colaboração, com a Consultoria Jurídica da SES.

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849  
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZSOA9875**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA** (CPF: 072.XXX.589-XX) em 14/03/2023 às 13:22:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 13:33:51 e válido até 17/10/2122 - 13:33:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDI2XzM0MjhfMjAyM19aU09BOTg3NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003426/2023** e o código **ZSOA9875** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0363/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0102/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 15/2023/SES/COJUR/CONS, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde, para encaminhar o Parecer nº 84/2023, da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, contendo informações a respeito da sugestão de aquisição de um aparelho digital de raio-X a ser utilizado no Hospital Nossa Senhora das Graças, localizado no Município de Bom Retiro.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U94II7P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 21/03/2023 às 15:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDI2XzM0MjhfMjAyM19VOTRJTdQMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003426/2023** e o código **U94II7P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.